

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 811/2004 de 25 de Maio de 2004

Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, de 5 de Maio de 2004, foi autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, a partir de 5 de Maio de 2004, a Maria Assis Teixeira Félix, técnica de 1.ª classe de higiene e saúde ambiental.

6 de Maio de 2004. – A Vogal Administrativa, *Andrea Veríssimo Mota*.